

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº204/2023 - Data: de 24
de outubro de 2023.



**PORTARIA Nº 200/2023/SMA
De 16 de Outubro de 2023**

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.10.24 11:10:34 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023



Documento assinado digitalmente

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 17/10/2023 09:56:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

ANEXO I – PORTARIA 200 /2023 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
348128 118401	SIRLEI APARECIDA DUARTE	PROFESSORA 20h.+20h.	02/10/2023 até 05/10/2023 (4 dias)	SME	17632
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES DA SILVA	PROFESSORA 40h.	09/10/2023 até 11/10/2023 (3 dias)	SME	17974
355671	ADRIANA MARTINS DE PAULA CREMON	PROFESSORA 20h.	08/10/2023 até 12/10/2023 (5 dias)	SME	17963